



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 078/2013-DA/CJRM

Belém do Pará, 22 de maio de 2013.

Assunto: Recomendação.

Referência: Ofício no. 039/2013 – DM/DP.

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando-o(a), de ordem do Excelentíssimo Desembargador **Ronaldo Valle**- Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e, face o expediente referenciado, da lavra da **Dra. Paula Cunha da Silva Denadai** – Diretora Metropolitana da Defensoria Pública, determino as seguintes recomendações:

Recomendação 1. Quando houver, reclamação ou denúncia contra ato de Defensor Público seja remetida à Corregedoria da Defensoria Pública e não à Ordem dos Advogados, haja vista a independência institucional daquele Órgão.

Recomendação 2. Que as intimações da Defensoria Pública seja operacionalizada através do email intimação.projudi@defensoria.pa.gov.br.

Atenciosamente,


Belª. Judith Pereira Gomes Vieira
Chefe de Gabinete da **CJRM**, em exercício

Destinatários: Aos Diretores de Secretaria da RMB.
Prot. nº 2013.6.003977-7(mm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br